



CÂMARA DE VEREADORES

MUNICÍPIO DE PRANCHITA

ESTADO DO PARANÁ



INDICAÇÃO n. 34/2025

ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

APROVADO

REJEITADO

30 de JUNHO de 2025.

Daniel Souza da Luz
Presidente

SÚMULA: Propõe ao Executivo Municipal que providencie reformas nas 04 (quatro) unidades básicas de Saúde do Município de Pranchita.

DANIEL SOUZA DA LUZ, Vereador com Assento nesta Egrégia Casa de Leis, vem juntamente com os demais que com a presente concordam, propor o constante da súmula desta Indicação:

JUSTIFICATIVA:

Pranchita conta hoje com 04 (quatro) Unidades Básicas de Saúde, sendo a ESF Marco Aurélio Carpes Marcon, a USF – Unidade da Saúde da Família, localizada próximo a Fundação Hospitalar de Fronteira, o Mini Posto na Linha Vista Gaúcha e o Mini Posto da Comunidade da Linha Nova Esperança. Garantir saúde de qualidade é um dos pilares basilares da nossa sociedade e para tanto, devemos ter meios e instrumentos adequados para a concretização desta garantia. Dessa forma, a reforma destas Unidades Básicas de Saúde irá trazer conseqüentemente uma melhoria no atendimento aos nossos Municípios, já que teremos espaços adequados para receber nossos pacientes.

Era o que tinha à propor

Pranchita/PR, em 27 de junho de 2025.

Daniel Souza da Luz

Daniel Souza da Luz
Vereador - PP